



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2246

Ji-Paraná (RO), 5 de fevereiro de 2016

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
EXTRATO DE CONTRATOS.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-16384/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Locação de imóvel

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação favorável exarada pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 50.

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA N. 002/CPL/PMJP/2016, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93,

ADJUDICO o objeto dos autos em favor de **G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME**, no valor mensal de **RS 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

À **SEMAD**, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15032/2015

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de material de consumo (tintas e materiais para pintura), através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/2015, originária do Processo n. 3173/2015-SEMETUR, Pregão Eletrônico n. 054/CPL/PMJP/2015.

Adoto como fundamentação legal o Memorando n. 020/SRP/CGM/2016, expedido pela Controladoria-Geral do Município, juntado aos autos.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA - ME**, no montante de **RS 68.760,00 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**.

À **SEMAD** para as providências de praxe.
Após, que sejam adotadas as providências de estilo.
Publique-se.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4787/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de madeiras.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de madeiras, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 99, que os valores apurados pela Controladoria Geral de Preços estão dentro do limite de valor estabelecido no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5915/2015 - Vol. I e II

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Registro de Preço – Insumos para pavimentação

À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,
Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa **EMAM – Emulsões e Transporte Ltda**, referente ao Registro de Preço – Ata n. 036/SRP/CGM/2015, material de consumo (insumos para pavimentação), justificando que houve aumento no preço do produto, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Técnico n. 025/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços solicitado, nos moldes da tabela apresentada pela Controladoria Geral do Município às fls. 568, ou seja:

- item 21 para R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos);
- item 22 para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- item 23 para R\$ 2.644,42 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13574/2015

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e contratação de serviços de manutenção de equipamento.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo e contratação de serviços de manutenção de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 27, que os valores apurados pela Controladoria Geral de Preços estão dentro do limite de valor estabelecido no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14876/2015

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando Registro de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14877/2015

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de armários guarda volumes

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de armários guarda volumes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando Registro de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14885/2015

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando Registro de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-15807/2015

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos PEAD

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos PEAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando Registro de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-13121/2015

INTERESSADO: SEMURFH
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Regu-

larização Fundiária e Habitação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-15700/2015 - 578-579-580-582-583-585-586-587-588-589-590-591/2016

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e serviços.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na *contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e serviços*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3559/2014 – Vol. IV

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 057/PGM/2014, celebrado com a empresa CONSTRURB LTDA - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação de vias urbanas, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 080/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n. 057/PGM/2014, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, mantendo-se inalterada as demais condições já pactuadas.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-7340/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preço

À *Procuradoria-Geral do Município*
Dr.^a Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,
Vieram os autos para decisão quanto à solicitação de abertura de Processo Punitivo em face da empresa MARELI IMP. E EXP. EIRELI – EPP, por descumprimento a Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2015.

Compulsando os autos verifica-se que a empresa deixou de cumprir com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, **AUTORIZO** a instauração de processo administrativo punitivo em face da empresa MARELI IMP. E EXP. EIRELI – EPP, objetivando a completa apuração dos fatos.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-7467/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preço

À *Procuradoria-Geral do Município*
Dr.^a Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,
Vieram os autos para decisão quanto à solicitação de abertura de Processo Punitivo em face da empresa MARELI IMP. E EXP. EIRELI – EPP, por descumprimento a Ata de Registro de Preços n. 048/SRP/CGM/2015.

Compulsando os autos verifica-se que a empresa deixou de cumprir com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, **AUTORIZO** a instauração de processo administrativo punitivo em face da empresa MARELI IMP. E EXP. EIRELI – EPP, objetivando a completa apuração dos fatos.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15308/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido apontada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 034/CGM/2016 (fls. 51), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15952/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido apontada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 033/CGM/2016 (fls. 45), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

**DECRETO N. 5695/GAB/PM/JP/2016
01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Estabelece tarifas para a execução do serviço de moto-táxi no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do artigo 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 925, de 10 de maio de 1999;

D E C R E T A:

Art. 1º A execução do serviço de moto-táxi no Município de Ji-Paraná, obedecerá os limites das tarifas a seguir descritas:

I. deslocamentos dentro de apenas 01 (um) Distrito, no perímetro urbano de Ji-Paraná: R\$ 5,00 (cinco reais);

II. deslocamentos entre o 1º e 2º Distritos, no perímetro urbano de Ji-Paraná: R\$ 6,00 (seis reais);

III. deslocamentos fora do perímetro urbano de Ji-Paraná: R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado.

§ 1º As tarifas estabelecidas no presente Decreto não sofrerão qualquer acréscimo dentro do horário normal, compreendido entre as 6h e 22h.

§ 2º No horário excepcional, compreendido entre as 22h01min e 05h59min, as tarifas urbanas sofrerão majoração de R\$ 2,00 (dois reais).

Art. 2º As tarifas estabelecidas nos incisos I e II, que prevêem deslocamentos em apenas 01 (um) distrito e entre os 02 (dois) Distritos, respectivamente, não deverão sofrer nenhum tipo de majoração em razão da distância percorrida.

Art. 3º Deslocamentos no perímetro urbano dos Distritos de Nova Londrina e Nova Colina serão cobrados R\$ 3,00 (três reais).

Parágrafo único. Para os deslocamentos fora do perímetro urbano de Nova Londrina e Nova Colina será cobrado R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado.

Art. 4º Os valores estabelecidos para execução do serviço de moto-táxi no



**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Município de Ji-Paraná, deverão ser afixados em local visível para conhecimento do usuário, preferencialmente estampado no coleto do condutor.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0933/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, 1º de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

EXTRATO DE CONTRATOS

MÊS DE JANEIRO DE 2016
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: LIMA & SILVA LTDA-ME. **PROCESSO NUMERO:** 1-13245/2015 (SEMAGRI). **OBJETO:** Contratação de empresa para locação mensal de banheiros químicos, sendo 04 (quatro) unidades devidamente instalados nos locais discriminados no termo de referência. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 0188/CPL/PMJP/2015. **VALOR:** R\$ 129.600,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 20, emitida em 05 de Janeiro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: GILBERTO DA SILVA LUCAS. **PROCESSO NUMERO:** 1-14327 (SEMAS). **OBJETO:** Locação de Imóvel, conforme descrito no Decreto n. 5422/GAB/PMJP/2015 e Laudo de Avaliação de Imóvel para locação de fls.16/19 respectivamente, para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.194/CPL/PMJP/2015, com base no art.24,X, da Lei Federal 8.666/2013. **VALOR:**R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **PRAZO:** 12 meses, contados da assinatura do contrato **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho - GL - Global 1, emitida em 05 de janeiro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/PGM/PMJP2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: INVIOÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. **PROCESSO NUMERO:** 1-12725/2015 (SEMED) **OBJETO:** contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e instalação **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 170/CPL/PMJP/2015. **VALOR:** R\$ 43.278,40 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme Termo de Homologação e Adjudicação às fls. 137. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 de Dezembro de 2016, a contar da assinatura deste. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL - GLOBAL de n.º 196, 198, 199 e 200, emitidas em 21 de Janeiro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP. **PROCESSO NUMERO:** 1-13853/2015 (SEMED) **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de sistema de gestão educacional para utilização nas unidades escolares **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N. 182/CPL/PMJP/RO/2015. **VALOR:** R\$ 418.200,00 (Quatrocentos e dezoito mil e duzentos reais), conforme Termo de Homologação e Adjudicação às fls. 244 e 253 **PRAZO:** até 31 de Dezembro de 2016, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL - GLOBAL 239, 240 e 241, emitidas em 25 de Janeiro de 2016

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO N.º 001/PGM/PMJP/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA - AISSDP. **PROCESSO NUMERO:** 1-183/2016 (SEMED) **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal n.º 2892 de 09 de Dezembro de 2015, fica autorizado a conceder Bolsas de Estudo em benefício de educandos matriculados na Creche mantida pela CONVENIENTE. **VALOR:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada bolsa de estudo ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais **PRAZO:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal n.º 2892 de 09 de Dezembro de 2015, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - Global 281, em 26 de Janeiro de 2016 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N.º 002/PGM/PMJP/2016

COCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA (MANTENEDORA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA CANTINHO DO CÉU), **PROCESSO NUMERO:** 1-182/2016 (SEMED) **OBJETO:** por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2893 de 09 de dezembro de 2015, concederá ao CONVENIENTE até 350 (trezentos e cinquenta) bolsas de estudo em favor de educandos

matriculados na Creche e Pré-Escola Cantinho do Céu.

VALOR: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) anuais, sendo cada bolsa de estudo no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês por educando, o que perfaz o montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 324, emitida em 27 de Janeiro de 2016 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DE TERMOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 086/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** 1-2622/2015 - Vol. I, II e III (SEMUSA/SEMPPLAN) **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 086/PGM/2015. **OBJETO DO CONTRATO:** a contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília. **PRAZO PRORROGADO:** O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 086/PGM/2015 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de Janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/Ro.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 136/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTRUPONCIO CONSTRUTORA RONDÔNIA EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7819/2014 - Vol. I - VI (SEMAS/SEMPPLAN) **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 136/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** a contratação de empresa para construção do Abrigo do Menor do 1º Distrito. **PRAZO DE PRORROGADO:** mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 03 de fevereiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 005/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14719/2014 Vol. I ao VIII (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 005/PGM/PMJP/2015. **OBJETO DO CONTRATO:** a contratação de empresa para construção de Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual. **PRAZO DE PRORROGADO:** mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 14 de fevereiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 33/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: REIS & PIMENTEL LTDA ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13670/2013 - Vol. I - IV (SEMUSA). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 33/PGM/PMJP/2013 **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de detetização, desratização, captura e transferência de pombos, bem como limpeza de reservatórios de água - Hospital Municipal. **VALOR:** R\$ 18.777,22 (Dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). **PRAZO DE PRORROGADO:** prorroga o prazo do Contrato n. 33/PGM/PMJP/2013 até 31 de Dezembro de 2016, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2016. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nota de Empenho GL - Global 194, em 28/01/2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

Ji-Paraná/RO, 05 de fevereiro de 2016.

LENI MATIAS

Procuradora Geral do Município

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 001/CPL/PMJP/RO/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.

14876-14877-14885/15/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário escolar, biblioteca e armários guarda volumes), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 2.347.006,38 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seis reais e trinta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2016.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/CPL/PMJP/RO/16

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 15700/2015-578-579-580-582-583-585-586-587-588-589-590-591/16/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002,

da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 60.155,64 (sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2016.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/CPL/PMJP/RO/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13121/15/SEMURFH

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículo, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação. Valor Estimado: R\$ 3.060,70 (três mil e sessenta reais e setenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 22 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2016.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/CPL/PMJP/RO/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41/15/AGERJI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículo, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI. Valor Estimado: R\$ 7.458,67 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 22 de fevereiro de 2016, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2016.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PORTARIA

PORTARIA N.º 100/PMJP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo refeição preparada (marmite) contratado junto à empresa **Caleche Comércio e Serviços Ltda-Me.**, conforme contrato nº. 100/PGM/PMJP/2015 e processo nº. 1 - 10279/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Edmilson de Almeida
Eloi João Rodrigues
José Carlos de Andrade Neto
Rosângela Cristina Soares

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

